



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO SR**

**RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE Nº 12 / 2025 - CGESR (11.01.06.02.05.05)**

**Nº do Protocolo: 23242.000703/2025-57**

**Santa Rosa-RS, 12 de março de 2025.**

Eu, TANEA MARIA NONEMACHER, docente da Carreira EBTT, lotado(a) no *campus Santa Rosa*, em exercício no *campus Santa Rosa* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, apresento neste relatório, para fins de comprovação, a relação das atividades desenvolvidas por mim no 2º semestre de 2024:

1. Componentes curriculares ministrados, participação em projeto de ensino, de pesquisa e de extensão estão disponíveis para consulta em: [https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/docente/busca\\_docentes.jsf?aba=p-academico](https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/docente/busca_docentes.jsf?aba=p-academico).

2. Portarias e/ou publicação no diário oficial de participação em Atividades de Gestão e Representação Institucional, em anexo:

Portarias:

Portaria Eletrônica 267.2024 - Colegiado do Curso Técnico em Móveis Integrado do Campus Santa Rosa

Portaria eletrônica- 1125-2024 - GT\_Centro de línguas

Portaria eletrônica 64/ 2024 - NPI - Campus Santa Rosa

Portaria Eletrônica 69.2024 - Colegiado Biologia

Portaria Eletrônica 127/2024 - Colegiado do Curso Técnico Integrado em Edificações

Portaria Eletrônica 278/2024 - Núcleo de Ações Internacionais - NAI

3. Demais comprovações de atividades que o(a) docente considerar relevante incluir (ex: certificados de participação em eventos, publicações diversas realizadas em eventos/periódicos e etc), em anexo.

Participação em eventos:

II SIECEMTE

Por fim, declaro que conforme previsto no Plano Individual Docente, estive disponível no *campus* para realização de atendimento aos estudantes em horários socializados/publicados e para participação em reuniões pedagógicas e administrativas. Ainda, que as atividades supracitadas atenderam integralmente o estabelecido no Plano Individual Docente e estão em conformidade com a Resolução CONSUP nº 080/2018.

Observações:

\*Este relatório deverá ser enviado para a chefia imediata em até 30 (trinta) dias após o início do semestre seguinte (Art. 10º Resolução nº 080/2018);

\*\*Em razão do desenvolvimento de projetos, as Diretorias Sistêmicas relacionadas deverão assinar juntamente com a chefia imediata este documento;

\*\*\*Itens que não estão relacionados com atividades previstas no PID devem ser excluídos manualmente do modelo de relatório carregado no SIPAC.

*(Assinado digitalmente em 26/05/2025 16:39 )*

ADRIANO WAGNER  
DIRETOR - TITULAR  
DPEPSR (11.01.06.02.06)  
Matrícula: 1680452

*(Assinado digitalmente em 15/05/2025 10:29 )*

ANALICE MARCHEZAN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
GDGSR (11.01.06.02)  
Matrícula: 1757058

*(Assinado digitalmente em 04/05/2025 22:27 )*

ELIZANGELA WEBER  
DIRETOR - TITULAR  
DESR (11.01.06.02.05)  
Matrícula: 1730755

*(Assinado digitalmente em 06/05/2025 20:10 )*

TANEA MARIA NONEMACHER  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CGESR (11.01.06.02.05.05)  
Matrícula: 1893700

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**,  
ano: **2025**, tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DOCENTE**, data de emissão: **12/03/2025** e o  
código de verificação: **d228d6ad6f**